

COMUNICADO Nº 31/2025-CCCD/FUNECE

(02 de julho de 2025)

Dispõe sobre o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Discursiva/Dissertativa do Concurso Público para Professor Adjunto da FUNECE.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, considerando o Edital Nº 04/2025-FUNECE, de 13/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/02/2025, a partir da página 36, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de **Professor Adjunto** da Carreira de Docência Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O Comunicado Nº 29/2025-CCCD, de 30/06/2025, que divulgou o resultado preliminar da Prova Discursiva/Dissertativa do Concurso Público para Professor Adjunto da FUNECE, informou que o prazo para interposição de recurso seria das 8 horas do dia 01/07 até as 17 horas do dia 02/07/2025.
2. De conformidade item 17.7 do Edital Nº 03/2025-FUNECE, o prazo recursal deve durar 48h, desta forma, o prazo para interposição de recurso referente à Prova Discursiva/Dissertativa do Concurso Público para Professor Adjunto da FUNECE fica estendido até as 8h do dia 03/07/2025.

Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CCCD/FUNECE